

ISENÇÃO - ILHA SEDE DE MUNICÍPIO



- Desde 2005, Nas ilhas-sedes de municípios, **em trechos onde a demarcação (linha) não estiver homologada, não existe a cobrança anual da Taxa de Ocupação e nem de Laudêmios, para Terrenos de Marinha e acrescidos sob regime de Ocupação;**
- Independente do tipo de Transferência, seja ela Onerosa ou não, **continua sendo obrigatório informar a Transferência de Titularidade para a Secretaria do Patrimônio da União - SPU;**
- O requerimento de Transferência deve ser protocolado junto à SPU em **até 60 dias**, sob pena de **Multa de Transferência (Responsabilidade do Adquirente);**
- Nos casos de regime de **Ocupação**, o **prazo** para protocolar o requerimento de Transferência **começa a contar** com a **lavatura do título em cartório;**
- Para os casos de **Aforamento**, o **prazo** se **inicia** com a **anotação na matrícula do registro de imóveis;**
- Para **averbação de Transferências em imóvel** localizado **em ilha-sede de Município e com linha não homologada:**

➔ nos casos de **Transferência Onerosa**: solicite a emissão da Certidão Autorizativa de Transferência Especial (**CAT ESPECIAL**).

Para solicitar a emissão da **CAT ESPECIAL**:

- Acesse o portal: <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/>;
- Clique em "Transferência de Titularidade, Laudêmio e CAT";
- Clique em "Obter Serviços Financeiros ou de Transferência de Titular de Imóvel da União não Padronizados".

Caso o **Laudêmio** já esteja **lançado (em cobrança)** solicite sua **Revisão** e **INFORME** que se trata de caso de imóvel em ilha sede de município, com linha não homologada.

Para acessar o requerimento e **solicitar a Revisão**:

- Acesse o portal: <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/>;
- Clique em "Transferência de Titularidade, Laudêmio e CAT";
- Clique em "Obter Serviços Financeiros ou de Transferência de Titular de Imóvel da União não Padronizados".

Ou **acesse** diretamente por aqui:



➔ nos casos de **Transferência Não Onerosa**: emita a Certidão Autorizativa de Transferência (**CAT**).

Para emitir a **CAT**:

- Acesse o portal: <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/>;
- Clique em "Transferência de Titularidade, Laudêmio e CAT";
- Clique em "Emitir a Certidão de Autorização para Transferência- CAT".

Ou **acesse** diretamente por aqui:



Legislação:

- Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987

Contatos:

- Site: <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/>;
- Fale Conosco: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/mgi-fale-conosco-spu>;
- Telefone: 0800 978 9005 - dias úteis - das 08h às 18h;
- Agendamento de Atendimento Presencial ou Remoto: serviço "Agendar Atendimento" em <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/#/>.